

LEI Nº 695, DE 4 DE SETEMBRO DE 1.968

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :-

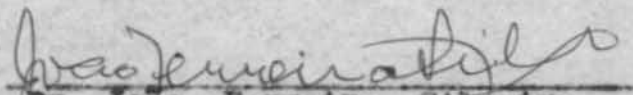
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 4.248,92 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros novos e noventa e dois centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de reajustamento da Apolice de Seguro número.... 468311, do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - Departamento de Acidentes do Trabalho, em virtude de diferença apurada nos meses de maio de 1.967 a 15 de maio de 1.968.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

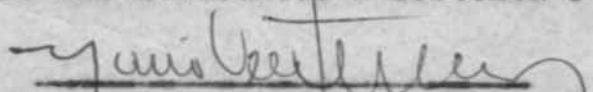
Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, aos 4 de setembro de 1.968.



Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e oito.



Mario Venturini
Secretario